


PROCESSO N° 26.03.0564.001.00061-301

DESPACHO

Considerando o teor às **fls. 18, 19, 31 e 32** encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 08 de junho de 2026.


Antonio Anderson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446